



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 01/2025

PROCESSO N.º 0025.002482/2024-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição do material gráfico tem como objetivo realizar a ampla divulgação que antecede a 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Rondoleite, bem como passar as informações referentes a toda a programação durante o evento, manter a equipe organizadora devidamente uniformizada, organizar o evento com lonas e plotagens que ajudem os visitantes a se localizar.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 29 de 14 de março de 2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e resposta referente aos Pedidos de Esclarecimentos da empresa interessada na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

QUESTIONAMENTOS - (0058969544)	RESPOSTA Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI (0059035774):
Solicito um questionamento no item 37 do PE 90066/2025 - Objeto: "Aquisição do material gráfico tem como objetivo realizar a ampla divulgação que antecede a 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Rondoleite, bem como passar as informações referentes a toda a programação durante o evento, manter a equipe organizadora devidamente uniformizada, organizar o evento com lonas e plotagens que ajudem os visitantes a se localizar." - Segue: No item solicitado não consegue presumir se está sendo adquirido um produto que chamamos por "painel	Em atenção aos Despachos SUPEL-BETA ID.0058950496 e SEAGRI-NCP ID.0058951557 quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa - (0058969544), alusivo ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025/SUPEL/RO (0058282707) , ANEXO I - Termo de Referência (0058165017) e anexos; cumpre esclarecer que o pedido foi analisado com base nos seguintes fundamentos:

recortado" ou "personagem 3D. Explico a diferenciação para a cotação correta do produto:

1 - Painel recortado: é um personagem em si ("vaca holandesa") com o rabo mas em formato impresso e recorte apenas no desenho.

2 - Personagem 3D: é um personagem em si ("vaca holandesa") com o rabo e que o personagem em si fica todo modelado no formato solicitado parecendo real.

Espero ter contribuído com clareza nas informações para conseguir participar com o objeto correto. Solicito que o interessado disponibilize a imagem a ser adquirida para melhor averiguação na participação dos licitantes interessados.

Solicito um questionamento no item 37 do PE 90066/2025 - Objeto: "Aquisição do material gráfico tem como objetivo realizar a ampla divulgação que antecede a 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Rondoleite, bem como passar as informações referentes a toda a programação durante o evento, manter a equipe organizadora devidamente uniformizada, organizar o evento com lonas e plotagens que ajudem os visitantes a se localizar." - Segue: No item solicitado não consegue presumir se está sendo adquirido um produto que chamamos por "painel recortado" ou "personagem 3D. Explico a diferenciação para a cotação correta do produto:

1 - Painel recortado: é um personagem em si ("vaca holandesa") com o rabo mas em formato impresso e recorte apenas no desenho.

2 - Personagem 3D: é um personagem em si ("vaca holandesa") com o rabo e que o personagem em si fica todo modelado no formato solicitado parecendo real. Espero ter contribuído com clareza nas informações para conseguir participar com o objeto correto. Solicito que o interessado disponibilize a imagem a ser adquirida para melhor averiguação na participação dos licitantes interessados.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada, informamos que a descrição constante no item 37 do edital é **suficientemente clara e objetiva**, não deixando margem para interpretações distintas quanto ao objeto solicitado. Conforme especificado, trata-se de uma vaca leiteira inflável tridimensional, com dimensões mínimas definidas (Altura: 6m, Largura: 3m, Comprimento: 4,5m), confeccionada em material apropriado (PVC, poliéster revestido de PVC ou nylon), com características técnicas específicas como:

- Estampa em impressão digital de alta qualidade;
- Cauda com medidas e acabamento descritivo;
- Equipamento inflável com compressor de ar elétrico ou ventilador embutido;
- Pontos de ancoragem para fixação ao solo;
- Inclusão de kit de reparo e manual de instruções.

Dessa forma, esclarecemos que não se trata de painel recortado, tampouco há dúvida quanto à natureza tridimensional do item, o qual configura-se como um personagem 3D inflável, conforme a própria descrição técnica apresentada no edital.

Adicionalmente, não se faz necessária a disponibilização de imagem ilustrativa, uma vez que a descrição atende aos princípios da clareza, especificidade e padronização, permitindo a correta formulação das propostas pelos licitantes.

LOTE 05 - Identidade visual - Item 37 - Termo de referência ID. 0056954967

ESPECIFICAÇÃO:

VACA DE LEITE INFLÁVEL, com dimensões de Altura: 6 metros, Largura: 03m, Comprimento mínimo de 4,5m da cor: Branco e preto (com padrões de manchas típicas de uma vaca holandesa) **Estampa:** Impressão digital de alta qualidade com tintas não tóxicas e de longa duração.

Cauda de 1,5 a 2m longa e fina, localizada na parte traseira com detalhe que imite um tufo de pelos na ponta. Feito de material como PVC, poliéster revestido de PVC, ou nylon, equipado com pontos de ancoragem para fixação ao solo. A vaca leiteira inflável deve conter espessura mínimo de 0,4 mm, acabamento anti-UV para evitar descoloração devido à exposição solar

Método: Inflável por meio de compressor de ar elétrico ou ventilador embutido;

Voltagem: Compatível com 110V e 220V (bivolt);

Acessórios Inclusos: Kit de Reparos: Inclui adesivos e cola para reparos rápidos em caso de perfurações;

Manual de Instruções: Instruções detalhadas para montagem, inflagem e manutenção;

Segurança e Conformidade:

Certificações: Produto deve atender às normas de segurança nacionais e internacionais aplicáveis

Condições de Fornecimento:

Entrega: Transporte até o local do evento, com montagem.

Diante do exposto, verifica-se que as exigências estabelecidas no Termo de Referência (0056954967) estão

devidamente fundamentadas e tecnicamente justificadas, *não havendo necessidade de retificação ou republicação do edital,* tampouco de reabertura dos prazos do certame.

Dessa forma, mantém-se inalterado o conteúdo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90066/2025/SUPEL/RO, considerando que os requisitos para o correto dimensionamento, funcionamento e segurança das instalações, estão claramente estipulados nos documentos que regem a licitação.

DA DECISÃO

Tendo em vista o exposto acima, RECEBO as arguições dos pedidos de esclarecimentos, sendo opinado pelo **indeferimento, considerando ao que foi exposto pela Unidade demandante à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, em resposta as indagações**, com fulcro nas leis pertinentes, e ainda pelas regras do edital e total submissão à Lei 14.133/2021, em especial ao art. 5º, em que aborda os princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Tendo em vista, a resposta acima elaborada pela **Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO**, às quais não resultaram em alterações técnicas contidas no Termo de referência, assim, **fica mantida a data inicialmente estabelecida da sessão de abertura para o dia: 10/04/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF),**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2025.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da /SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 07/04/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059029294** e o código CRC **B794275D**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0025.002482/2024-30

SEI nº 0059029294